

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 004/SVMA/2015

CONTRATO Nº 027/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.237.857-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/SVMA/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ nº
05.457.677/0001-77**

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada com sistema de monitoramento eletrônico e fornecimento de guarita para o **PARQUE DA LUZ.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Reequilíbrio Econômico com alteração de valor.

VALOR MENSAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 97.463,49 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

VALOR MENSAL APÓS O ADITIVO: R\$ 106.949,62 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, com sede na Rua José Bernardo Pinto, nº 285, Vila Guilherme, CEP: 02055-000, São Paulo - SP, fone/fax: (11) 2223-3888 Ramal 282, e-mail: comercial@essencialseguranca.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 22.192.750-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.909.678-69, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1507/1508 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 09/12/2014, fls. 130, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 027/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

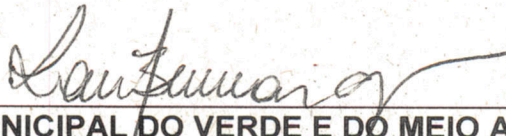
1.1. Fica **AUTORIZADO** o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato nº 027/SVMA/2012**, passando o valor mensal inicial de **R\$ 97.463,49** (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), para **R\$ 106.949,62** (cento e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

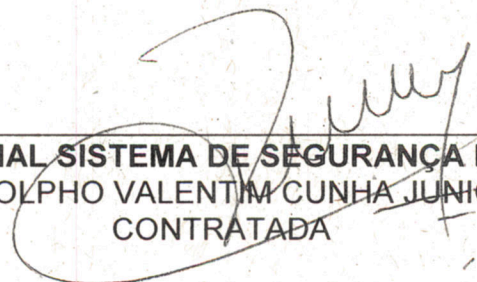
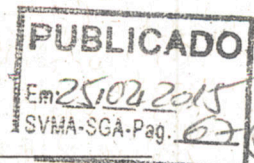
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI
LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
CONTRATADA

Maria Aparecida R. Camargo
SVMA/GIDAF 52

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

